DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do

Estado do Ceará.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove 1 horas e trinta minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados do 2 Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se para a 109ª 3 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa 4 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr**. 5 Plácido Barroso Rios, representando a Procuradoria Geral de 6 7 Justiça - PGJ e as Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: Dra. Arabella Costa Pinheiro , representando a 8 Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA; Dra. Daliene Paula da Silveira Fortuna, representando a Secretaria da 10 Cultura do Estado do Ceará - SECULT; Dra. Antônia Simone 11 12 Magalhães Oliveira, representando a Procuradoria Geral do Estado - PGE; Dra. Rimena Alves Praciano, representando a Secretaria da 13 Saúde do Estado do Ceará - SESA; Dra. Ann Celly Sampaio 14 Cavalcante, representando o Programa Estadual de Proteção e 15 Defesa do Consumidor - DECON; Dr. Vitor 16 Rocha representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -17 SEFAZ; Dra. Maria do Socorro Correia Câmara, representando a 18 Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR. Justificou 19 20 ausência: o representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, em razão de problemas de saúde; o 21 representando a 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e 22 Planejamento Urbano - PJMA, em razão de férias; a representante 23 do centro de Apoio Operacional da Proteção à Ecologia, Meio 24 Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - CAOMACE, 25 26 em razão de férias. Sem representação: 3 (três) ONGs e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALEC. Dr. Plácido 27 28 Barroso Rios - Cumprimentou a todos e, verificando o quorum com a presença de 08 (oito) Conselheiros, deu início à 109ª Reunião 29 30 Ordinária do CEG/FDID. Em seguida, deu prosseguimento à reunião com o **primeiro ponto da pauta** - Apresentação do demonstrativo 31 dos valores recolhidos ao FDID, referentes ao mês de junho e ao 32 2° trimestre de 2016. Solicitou o Dr. Vitor Rocha Soares, 33 representante da SEFAZ, que fizesse a conferência dos valores 34 demonstrados. Dr. Vitor Rocha Soares - Disse ter feito a 35 36 conferência informou que os valores apresentados demonstrativo do mês de junho estão corretos, sendo o saldo dos 37 recursos no valor de R\$ 16.432.871,30 (dezesseis milhões, 38 39 quatrocentos e trinta e dois reais, oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos).Quanto ao demonstrativo do 40 trimestre, observou um pequeno erro no valor dos depósitos e 41 42 rendimentos, no entanto o valor total estava correto. Dra. **Gladys Furtado Brasil** - Se comprometeu a rever os cálculos 43 44 apontados e corrigi-los. Dr. Plácido Barroso Rios - Colocou a matéria em discussão e em votação. O demonstrativo financeiro 45 foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros com a correção 46 47 apontada pelo Dr. Vitor Rocha Soares. Passou ao segundo ponto -

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do

Estado do Ceará.

Deliberação sobre a solicitação da Secretária de Finanças da 48 Procuradoria Geral de Justiça, referente à doação de veículos e 49 equipamentos adquiridos com recursos do FDID, de projetos em 50 andamento. Passou à palavra a Dra. Gladys Furtado Brasil, 51 Secretária de Finanças da Procuradoria Geral de Justiça. Dra. 52 Gladys Furtado Brasil - Falou que por força legal o Fundo de 53 Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID, ao 54 término do exercício financeiro e contábil não pode apresentar 55 patrimônio. Então a cada término de exercício o patrimônio do 56 FDID tem que apresentar saldo zero. Acontece que os Termos de 57 Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCOs assinados não 58 estão obedecendo ao exercício orçamentário. Então, muitas vezes, 59 quando eles não são executados dentro do exercício financeiro, 60 os proponentes ficam solicitando aditivos para que o TDCO passe 61 para o exercício seguinte, nunca terminado dentro do exercício 62 financeiro e contábil. Geralmente fica com um saldo no 63 patrimônio. Supondo que a Procuradoria de Justiça firme um TDCO 64 65 para a compra de veículos. O Veículo foi comprado e contabilizado em 2016 no patrimônio do FDID. Esse veículo que 66 foi comprado no exercício de 2016 não pode permanecer no 67 patrimônio do FDID ele tem que ser doado para o órgão que 68 69 assinou o TDCO, no caso a PGJ. O bem deve ser transferido antes mesmo do TDCO encerrar. Dra. Arabella Costa Pinheiro - Falou que 70 71 nunca viu doação de bens com projetos em andamento. Disse ser sempre no final. Dra. Gladys Furtado Brasil - Disse que iria 72 73 contatar com a Secretaria da Fazenda para saber aonde contabilizaria esses bens que ainda estão no patrimônio do FDID. 74 Dra. Arabella Costa Pinheiro - Sugeriu que poderia ser um termo 75 de sessão. Dra. Gladys Furtado Brasil - Disse que o que ela 76 precisava é que fosse tirado do patrimônio do FDID e passeasse 77 para o patrimônio do órgão. Disse ainda que iria consultar à 78 79 Secretaria da Fazenda para saber se existiria algum meio 80 contábil para resolver a questão, como também poderia ver com outros fundos do Ministério Público para saber como é 81 82 operacionalizado, e traria o assunto para deliberação na próxima reunião do Conselho, o que foi acatado pelo Conselho. Dr. 83 Plácido Barroso Rios - Disse que ficava sobrestado enquanto não 84 tivesse resposta a essa consulta, e logo que fosse respondida a 85 consulta o assunto seria trazido para deliberação do Colegiado. 86 Passou ao terceiro ponto da pauta - Deliberação sobre a 87 solicitação constante no Ofício nº 1292/2017-SEMA, referente ao 88 TDCO nº 04/2016, projeto "Proteção e Conservação da Gruta de 89 90 Pedra". A Instituição solicita aditivo para prorrogar o prazo do TDCO n° 04/2016, com término em Dezembro/2016 para Junho/2017, 91 92 alteração no Cronograma de Execução e no Cronograma Desembolso. Dr. Plácido Barroso Rios - Passou a condução da 93 sessão à Dra. Simone Magalhães Oliveira, Vice-Presidente do 94 Conselho Gestor. Dra. Simone Magalhães Oliveira - Passou à 95

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do

Estado do Ceará.

palavra ao Dr. Felipe Monteiro da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará. Dr. Felipe Monteiro - Falou que o motivo da solicitação do aditivo foi por conta do processo licitatório de alguns produtos, no caso, o estudo para fundamentar a criação da unidade de conservação que é uma solicitação legal do Sistema Nacional da Unidade de Conservação onde está previsto contratação de uma consultoria e também a contratação de uma empresa para fazer a alimentação para os cursos que irão prestar na modalidade de educação ambiental para a conservação da gruta casa de pedra. Informou que a contratação do estudo para a Casa de Pedra foi decidida tecnicamente fazer uma poligonal para delimitar que área seria trabalhada no estudo. Inicialmente, estava prevista uma área de um pouco mais de um mil e meio de hectares. Quando foi feita a cotação de preços o valor foi muito acima das três propostas que haviam sido pedidas. Então, tiveram que sentar com os técnicos para ver o que poderia ser feito, de modo a adequar ao valor que estava no projeto. Do estudo foi apresentada uma proposta de sessenta e cinco por cento menor da área de dois mil e seiscentos hectares. Diante de motivos como esse, foi solicitado o aditivo para fazer a prorrogação dos prazos. Dra. Arabella Costa Pinheiro - Informou que esse projeto SEMA foi aprovado com a participação de mais instituições. Inicialmente o IPHAN e a UFC, no entanto, ocorreu problema porque teve uma vedação quanto a abertura da conta, e eles ficaram fora do projeto. Que todas essas dificuldades (21:20).

122123

124

125

97

98

99 100

101

102

103104

105106

107

108109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119120

121

Colocou a matéria em discussão, e em seguida em votação tendo sido aprovada pela maioria dos conselheiros, com a abstenção da representante da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará.

126127128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139 140

141

142

143

Passou ao quarto ponto - Cientificação do Ofício nº 2274/2016 -SCIDADES, que trata do pedido de retirada da alteração do Plano de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário  $n^{\circ}$  05/2016, contida no ofício  $n^{\circ}$  1441/2016, justificada por meio do ofício nº 1943/2016 da Secretaria das Cidades, referente ao projeto "Implementação da Coleta Seletiva em municípios da Região Oeste do Ceará". Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira -Informou que na reunião anterior realizada no dia 22 de junho, após discussão sobre a alteração do plano de trabalho do TDCO nº 05/2016, o representante da entidade na reunião, Senhor Jessé retirou proposta de alteração Pimentel a do comprometendo-se a formalizar a solicitação no prazo de 24 horas, o que foi deferido por unanimidade pelo Conselho. A SCIDADES encaminhou ao Presidente do Conselho Gestor do FDID, 2274/2016, datado de 23/06/16, protocolado ofício nº Procuradoria Geral de Justiça no dia 24 de junho de 2016

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do

Estado do Ceará.

subscrito pelo Secretário das Cidades, Dr. Lucio Ferreira Gomes, 144 solicitando a retirada do pedido de alteração do plano de 145 146 trabalho, bem como ratificou que iniciarão o processo licitatório objeto da parceria, conforme plano de trabalho 147 148 original.

149

150

151 152

153 154

155

156 157

158

159 160

161

Passou ao quinto ponto - Deliberação sobre a solicitação de alteração do plano de trabalho do TDCO n° 01/2015, projeto "Rede de Armazenamento de Dados do MPCE", contida no Ofício nº 028/2016/PGJ/SETIN. A Procuradoria Geral de Justiça solicitou aditivo para alteração do plano de trabalho no que diz respeito a dilação de prazo de execução do mês de julho de 2016 para dezembro de 2016. Passou a palavra ao Senhor Márcio Saraiva que as considerações necessárias. Colocada a matéria discussão e em seguida a votação, foi aprovada pela maioria dos Conselheiros, com a abstenção da representante do DECON.

162 163 164

165 166

167 168

Passou ao sexto ponto da pauta - Cientificação da restituição à 169 conta do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará 170 171

FDID, do valor referente "Reaparelhamento Modernização е

Aquisição de Equipamentos, TDCO nº 03/2014.

a contrapartida

do

Ministério

173 174 175

176

177 178

172

Foi informado o depósito no valor de R\$ 11.352,35 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos apresentados, relativo a restituição da contrapartida no projeto, como deliberado pelo Conselho na reunião anterior.

179 180

Passou ao sétimo ponto da pauta - Deliberação sobre a inscrição 181 do Centro de Convivência Mão Amiga para compor o Conselho 182 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Edital 183 184  $n^{\circ}$  02/2015 CEG/FDID.

185 186

187

188

Passou ao oitavo ponto da pauta - Deliberação sobre a prestação de contas final do TDCO nº 02/2014, projeto "Reaparelhamento e 189 Modernização do Ministério Público". 190

191

projeto

Público

DATA: 11 de julho de 2016

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do

Estado do Ceará.

192 193 194

195 **Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira -** Não havendo mais 196 manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos 197 Conselheiros.

197 198

199

200

Plácido Barroso Rios Presidente do CEG/FDID

## Antonia Simone Magalhães Oliveira

Vice-Presidente do CEG/FDID

Conselheira - PGE

## Arabella Costa Pinheiro

Conselheira - SEMA

Daliene Paula da Silveira Fortuna Conselheira - SECULT

Rimena Alves Praciano

Conselheiro - SESA

Ann Celly Sampaio Cavalcante

Conselheira - **DECON** 

Vitor Rocha Soares

Conselheiro - SEFAZ

Maria do Socorro Araújo Câmara

Conselheira - **SETUR**